



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 8/2024

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: /2024

TIPO : MENOR PREÇO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 05/2024 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de Empresa especializada para fornecimento de equipamentos para o servidor e circuito fechado de TV da Camara Municipal de Serrana, nos termos da tabela abaixo, para as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serrana.

Item	Especificação	QTD	VLR UNIT	VLR TT
01	Especificação Técnica do ACESS POINT 802.11Ax rápido, 2X2:2 Wi-Fi CERTIFIED 6™ (Wi-Fi 6) Desempenho MU-MIMO Suporte ao Wi-Fi de malha inteligente Funcionalidade de roteador/ gateway Wi-Fi integrado Bluetooth integrado RÁDIOS Rádio duplo para operação simultânea de banda dupla 2x2 MIMO 802.11ax 5 GHz para taxa de dados sem fio de até 1,2 Gbps, com suporte MIMO multiusuário (Wi-Fi 6) 2x2 MIMO 802.11ax 2,4 GHz para taxa de dados sem fio de até 574 Mbps (Wi-Fi 6) POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (AGREGADA, TOTAL CONDUZIDA) (LIMITADA PELOS REQUISITOS REGULATÓRIOS LOCAIS) Banda de 5 GHz: +21 dBm (+18 dBm por cadeia, ganho de 3 dB MIMO) Banda de 2,4 GHz: +21 dBm (+18 dBm por cadeia, ganho de 3 dB MIMO) INTERFACES Porta Ethernet gigabit de uplink, com suporte de entrada de PoE (802.3af) Conector de alimentação CC (12V) Indicadores de status de LED de rádio Bluetooth Low Energy (BLE) (2) Botão de controle de Reset/LED Slot de segurança Kensington ANTENAS Antenas omnidirecionais de inclinação inferior para 2x2 MIMO com ganho de antena de pico de 4,3 dBi em 2,4	3	1792,67	5378,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Item	Especificação	QTD	VLR UNIT	VLR TT
	GHz e 5,6 dBi em 5 GHz (do padrão de combinação eficaz para ambas as antenas em cada banda). MODELO DE REFERENCIA: Acess point HP Aruba AP22			
02	Especificação Técnica do Switch POE: Portas de E/S externas: 24 portas RJ-45 10/100/1000 PoE (CL4 e CL6), 2 portas SFP+ 10GbE, 2 portas 10GBASE-T - Capacidade de comutação: 128 Gbps - Capacidades de empilhamento: 4H de altura - Taxa de transferência: 95 Mpps - Memória e Processador: Single Core ARMv7 Cortex-A9 @800MHz ou similar - Capacidade PoE: Total de 370 W PoE Power (até 240 W de Classe 6 ou 370 W de Classe 4 PoE) - Recursos de gerenciamento: Aruba Instant On Cloud; Navegador da Web; Gerenciador SNMP ou similar - Peso (métrico): 4,7 kg - Dimensões do produto (métricas): 35,05 x 44,25 x 4,4 cm - Temperatura de operação: 0-40°C, 0-10.000 pés - Descrição do consumo de energia: Máximo: 100-127V: 500W 200-220V: 480W Inativo: 100-127V: 40W 200-220V: 80W - Tensão de entrada: 100 - 240 VCA MODELO DE REFERÊNCIA: Switch POE HP aruba 1960 24p gigabit	1	9220,55	9220,55
3	Especificação Técnica de um Switch: Consumo de Energia: Máximo: 100–127 V: 60 W 200–220 V: 80 W / Ocioso: 100–127 V: 30 W 200–220 V: 40 W - Voltagem de entrada: 100 - 240 VCA - Portas 24 portas RJ-45 10/100/1000, 2 portas SFP+ 10 GbE, 2 portas 10GBASE-T - Capacidade de switching: 128 Gbps - Capacidades de empilhamento: Altura de 4H - Capacidade de produção: 95 Mpps - Memória e processador ARMv7 Cortex-A9 @ 800 MHz de núcleo único ou compatível - Características de gestão: Aruba Instant On Cloud; navegador Web; gerenciador SNMP ou compatível - Peso: 3,9 kg	1	6777,22	6777,22



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

	<p>- Dimensões do produto: 35,05 x 44,25 x 4,4 cm</p> <p>- Temperatura operacional: 0–40 °C, 0–10.000 pé</p> <p>MODELO DE REFERENCIA: Switch HP aruba 1960 24p gigabit</p>			
4	<p>Especificação técnica do Patch panel</p> <p>- Patch Panel Modular, tomadas individuais, facilitando a instalação, uso da Ferramenta SL e substituições.</p> <p>- Patch Panel vem todo descarregado, acompanha os 24 conectores RJ45 FM Cat.6.</p> <p>Painel frontal em aço de 1,5mm de espessura e bordas de reforço para evitar empenamentos</p> <p>- Configurado em módulos de seis portas removíveis individualmente</p> <p>- Possui circuitos individuais para cada porta, garantindo mesma performance elétrica em todas as portas.</p> <p>- Circuitos impressos protegidos por módulos em policarbonato não propagante à chama com aliviadores de tensão e limitadores de curvatura incorporados</p> <p>- Pinagem Universal, isto é, aceita na mesma peça a pinagem T568A e T568B</p> <p>MODELO DE REFERENCIA: Patch panel cat6 commscope modular</p>	2	1246,15	2492,30
5	<p>Especificação técnica do Patch cord</p> <p>Categoria ANSI/TIA 6</p> <p>Tipo de cabo U/UTP (não blindado)</p> <p>Tipo de Condutor Cobre 24 AWG</p> <p>Interface, Conector A plugue RJ45</p> <p>Interface, Conector B plugue RJ45</p> <p>cor do cabo Preto/Azul/Cinza</p> <p>Sendo 20 cor verde e 24 cor cinza</p> <p>Pares, quantidade 4</p> <p>MODELO DE REFERENCIA: Patch cord commscope cat 6</p>	44	37,67	1657,33
6	<p>Especificação técnica do Rack padrão 19 polegadas 44u x 870 piso</p> <p>dimensões externas</p> <p>altura: 2060,00 mm</p> <p>largura: 600mm</p> <p>profundidade: 930mm</p> <p>dimensões internas</p> <p>altura: 1955,80 mm</p> <p>largura: 600mm</p>	1	3521,87	3521,87



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

	<p>profundidade: 870mm</p> <ul style="list-style-type: none">• fabricado em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19" de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros.• possui tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó texturizada, nas cores preta ou branca• porta com visor em acrílico e fechadura de segurança• laterais e fundo removíveis com fechaduras de segurança• quatro planos de fixação para acessórios padrão 19 polegadas• tampo superior com abertura para instalação de kit ventilação• base fechada, com abertura para passagem de cabos, (evitando acúmulo de poeira e podendo ser utilizada como bandeja para equipamentos)• quatro pés niveladores (podem ser substituídos por kit rodízios com ou sem freio - consultar valores e disponibilidade)			
7	<p>Especificação técnica da Câmera IP VIP Sensor de imagem: 1/3.7 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) 1080 (V) Iluminação mínima: 0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0.005 lux/F2.2(IR ligado 30 IRE) Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção Lente Distância focal: 2.8 mm Ângulo de visão: H: 99 / V: 55 / D: 117 Alcance IR 30 metros IR inteligente / Íris Eletrônica: Sim Vídeo Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente: Sim(H.265+ e H.264+) Resolução de imagem: 2MP / 1.3M /1M / D1 / VGA / CIF Taxa de bit: H.264: 32kbps a 4096 kbps / H.265: 12kbps a 4096kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 24 Mbps Onvif: Perfil S, T, CGI Características Complementares</p>	16	407,07	6513,07



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

	<p>Detecção de movimento: Sim*</p> <p>Função espelho: Rotação Horizontal</p> <p>Rotação de imagem: 0/180</p> <p>Máscara de privacidade: Sim 4 áreas programáveis)</p> <p>Redução digital de ruído: 3D ajustável (DNR)</p> <p>Funções inteligentes: Mascaramento / Detecção de movimento/Área de interesse</p> <p>Conexões</p> <p>Saída de vídeo: Conector RJ 45 Ethernet (8P8C)</p> <p>Alimentação: Conector P4 fêmea</p> <p>Características Elétricas</p> <p>Consumo máximo de potência: 4W</p> <p>Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo</p> <p>Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação)</p> <p>Características Mecânicas</p> <p>Cor do case: Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro)</p> <p>Tipo case/material: Plástico de Policarbonato</p> <p>Grau de proteção: IP67</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA:</p> <p>Câmera Intelbras IP VIP 1230</p>			
8	<p>Especificação técnica do NVR 16 canais</p> <p>Processador principal: Integrado de alta performance</p> <p>Sistema operacional: Linux® embarcado</p> <p>Entrada de vídeo: Suporte para câmeras IP 16</p> <p>Protocolos suportados: INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S</p> <p>Suporte a fluxos de vídeo simultâneos: 3 streams por câmera</p> <p>Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)</p> <p>Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)</p> <p>Suporte a câmeras IP com áudio: 16</p> <p>Resoluções suportadas no monitor HDMI e VGA: 4K, Full HD, 720p, entre outras</p> <p>Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8, 9 e 16 canais</p> <p>Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K) até D1</p> <p>Gravação: Compressão de vídeo/áudio H.265+/H.265/H.264+/H.264</p> <p>Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K) até D1</p> <p>Taxa de frames suportada para gravação por resolução: Até 30 FPS</p> <p>Taxa de bit rate suportada para gravação: Até 128 Mbps</p>	1	3121,93	3121,93



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

	<p>Inteligência de vídeo: Suporte a relatórios e gravação, reconhecimento facial, leitura de placas e mais</p> <p>Reprodução e backup de gravações: Reprodução simultânea de até 16 canais, capacidade de decodificação na reprodução de até 8MP (4K)</p> <p>Armazenamento: 2 portas padrão SATA, opções de armazenamento flexíveis</p> <p>Conexões auxiliares: Porta USB, entradas e saídas de áudio e alarme</p> <p>Rede: Porta Ethernet, suporte a protocolos de rede, acesso via smartphones e Intelbras Cloud</p> <p>Geral: Alimentação do dispositivo, condições de ambiente, tamanho compacto e certificações FCC e CE</p> <p>MODELO DE REFERENCIA: NVR Intelbras 16ch</p>			
9	<p>Especificação técnica do Speed Dome</p> <p>Zoom Óptico de 32x: Permite aproximação de imagens sem perda de qualidade, facilitando a identificação de detalhes como rostos ou placas de veículos.</p> <p>Inteligência Artificial Embarcada: Inclui funções como detecção de abandono/retirada de objetos e inteligência perimetral com linhas e cercas virtuais, aumentando a precisão na detecção de eventos relevantes.</p> <p>Resolução Full HD (2 Megapixels): Proporciona imagens nítidas e detalhadas, essenciais para monitoramento eficaz.</p> <p>Tecnologia Starlight: Garante imagens coloridas em ambientes com baixa luminosidade, melhorando a visibilidade noturna.</p> <p>Proteção IP66 e IK10: Resistente a intempéries e impactos, adequada para uso em ambientes internos e externos.</p> <p>Alimentação via PoE Ativo (IEEE 802.3at): Simplifica a instalação ao utilizar um único cabo para alimentação e transmissão de dados.</p> <p>Foco Dinâmico Automático: Ajusta automaticamente o foco durante o zoom, assegurando imagens claras em todas as distâncias.</p> <p>Autotracking: Rastreia automaticamente objetos em movimento, mantendo-os centralizados no campo de visão.</p> <p>Sensor de Imagem: 1/2,8" CMOS de 2 Megapixels.</p> <p>Lente: 4,9 a 156 mm, com ângulo de visão horizontal de 62,8° a 2,2°.</p>	1	7869,33	7869,33



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

	<p>Velocidade Pan/Tilt: Pan: 0° a 360°; Tilt: -20° a 90°, com autoflip de 180°.</p> <p>Velocidade Manual: Pan: 0,1° a 350°/s; Tilt: 0,1° a 250°/s.</p> <p>Presets: 300 posições programáveis.</p> <p>Compressão de Vídeo: H.265, H.264, H.264B, H.264H, MJPEG.</p> <p>Protocolos de Rede: IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, TCP/IP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, SSL, FTP, ARP, RTCP, RTP, IP Filter, RTMP, Multicast, Intelbras-1 e Intelbras Cloud.</p> <p>Armazenamento: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente).</p> <p>Alimentação: 12 VDC (Fonte de alimentação inclusa) ou PoE Ativo (IEEE 802.3at).</p> <p>Consumo Máximo de Potência: 16 W.</p> <p>Temperatura de Operação: -10°C a 60°C.</p> <p>Umidade Relativa de Operação: ≤ 95%.</p> <p>Dimensões: 253 mm (L) x 186 mm (A).</p> <p>Peso: 4,5 kg.</p> <p>MODELO DE REFERENCIA: Câmera Intelbras Speed Dome VIP 5232 SD IA</p>			
	TOTAL			46.459,25

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à compra de equipamentos de informática e do circuito fechado de TV para as instalações da nova sede da Câmara Municipal de Serrana (CMS) para a realização das sessões ordinárias, extraordinárias, Audiências Públicas e demais eventos que porventura sejam necessários. Mais especificamente, pretende-se garantir condições adequadas para o trabalho rotineiro e também as transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias, de palestras, seminários, cursos, etc. que são frequentemente realizados no Auditório e Plenário da CMS.

2.1. O objeto se enquadrando na classificação de aquisições comuns, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, conforme apregoam os normativos regidos pela Lei n. 14.133/21. Portanto é salutar o entendimento da possibilidade da contratação por meio da dispensa de licitação, do tipo menor preço.

2.5. Com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a Lei n. 14.133/2021 estabeleceu em seu art. 40, § 2º, a obrigatoriedade da Administração Pública em promover o parcelamento do objeto, quando houver viabilidade técnica e econômica e melhor aproveitamento das peculiaridades do mercado local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A solução para a instalação de **equipamentos de servidor e CFTV** na **Câmara Municipal de Serrana** visa atender às necessidades de monitoramento, segurança, e gerenciamento de dados de maneira eficiente e integrada, garantindo a segurança das instalações e proporcionando um ambiente mais seguro para funcionários, visitantes e para a preservação do patrimônio público. A seguir, apresento uma descrição detalhada de cada parte da solução que será implementada na Câmara Municipal de Serrana:

1. Equipamentos de Servidor:

Os servidores são essenciais para armazenar e processar dados gerados pelo sistema de CFTV. Eles precisam ser poderosos o suficiente para lidar com grandes volumes de imagens e vídeos, além de fornecerem alta disponibilidade, escalabilidade e redundância. A configuração ideal para servidores que gerenciam CFTV inclui:

- Processadores de alto desempenho (CPUs Multi-core): para processar simultaneamente várias câmeras, decodificar vídeos e realizar operações de análise de imagens.
- Memória RAM: Deve ser suficiente para suportar o processamento de múltiplos streams de vídeo ao mesmo tempo, além de permitir a execução de softwares de monitoramento e análise em tempo real.
- Armazenamento: Sistemas de armazenamento de alta capacidade (HDDs ou SSDs) com redundância (RAID) para garantir a segurança dos dados. Além disso, soluções em nuvem podem ser usadas para garantir maior escalabilidade e backup.
- Placas de captura e de rede: Para garantir que o vídeo de todas as câmeras conectadas ao sistema seja capturado, transmitido e processado sem perda de qualidade.
- Software de Gerenciamento de CFTV: Aplicativos especializados para gerenciamento centralizado das câmeras, com funcionalidades como visualização ao vivo, gravação programada, análise de imagens, entre outras.

2. Equipamentos de CFTV:

Os componentes do sistema de CFTV são fundamentais para capturar as imagens e vídeos necessários para monitoramento e segurança. Alguns dos principais equipamentos incluem:

- Câmeras de Segurança: Optou-se por câmeras IP, que oferecem alta resolução e conectividade de rede, facilitando a instalação e manutenção.
- Gravadores de Vídeo em Rede (NVR): Será utilizado a tecnologia em NVRs são empregados em sistemas IP. Esses dispositivos gravam o vídeo das câmeras e facilitam o armazenamento e a busca de imagens.
- Fontes de Alimentação: Para garantir que todos os equipamentos funcionem de forma contínua, com sistemas de backup como UPS (fontes de alimentação ininterrupta) que garantem energia durante falhas elétricas.
- Cabos e Conectores: serão utilizados Cabos de rede (Cat 6), que são necessários para conectar as câmeras aos servidores NVRs. Os cabos precisam ter a largura de banda adequada para suportar o fluxo de dados das câmeras, especialmente para sistemas de alta resolução.

3. Integração e Funcionalidades Avançadas:

Para que a solução de CFTV e servidores seja eficaz, é importante integrar diversas funcionalidades que tornam o sistema mais inteligente e seguro. Alguns exemplos incluem:

- Acesso Remoto: Possibilitar o acesso às imagens ao vivo e gravações de qualquer lugar, através de dispositivos móveis ou computadores, utilizando software compatível com o sistema.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- Backup e Recuperação de Dados: Estratégias de backup em tempo real, tanto localmente (no servidor) quanto em nuvem, para garantir a segurança dos vídeos e dados, prevenindo perda de informações importantes.
- Monitoramento em Tempo Real: Utilização de software de monitoramento que permite a visualização ao vivo de todas as câmeras, bem como alertas automáticos em caso de eventos ou movimentos detectados.
- Gestão de Alarmes e Notificações: Integrar com sensores de segurança (como movimento ou presença) e gerar alertas em tempo real para os operadores ou gestores.

4. Segurança e Escalabilidade:

A solução foi projetada para garantir a segurança de dados e a escalabilidade à medida que o sistema cresce:

- Criptografia: Todos os dados de vídeo devem ser criptografados tanto em trânsito (quando enviados pela rede) quanto em repouso (quando armazenados).
- Autenticação e Controle de Acesso: Apenas usuários autorizados devem ter acesso ao sistema, com autenticação multifatorial e controle rigoroso de permissões.
- Escalabilidade: O sistema deve permitir a adição de novas câmeras ou servidores de forma fácil, sem afetar o desempenho, com a capacidade de integrar novas tecnologias de monitoramento e análise conforme necessário.

5. Manutenção e Suporte:

Para garantir a continuidade operacional, a solução também deve considerar a manutenção preventiva e o suporte técnico. Isso pode envolver a atualização regular dos servidores, a verificação do estado das câmeras, substituição de peças danificadas e a realização de testes de integridade do sistema.

Conclusão:

A solução que integra servidores e equipamentos de CFTV deve ser robusta, escalável e segura. O uso do servidor com alto desempenho, armazenamento eficiente, câmeras de alta qualidade e tecnologias de análise de vídeo inteligente são componentes essenciais para garantir um sistema de segurança eficaz, capaz de atender às necessidades de monitoramento em tempo real, gravação, e análise de imagens. Além disso, a segurança dos dados e a facilidade de expansão devem ser prioridades para garantir a integridade e confiabilidade da solução a longo prazo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E GARANTIA

Indicação de marcas ou modelos:

4.1 Na presente contratação, não se aplica.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.2. Na presente contratação, não se aplica.

Da exigência de amostra

4.3. Na presente contratação, não se aplica.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Parcelamento



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

4.5. Não haverá parcelamento da contratação por não ser economicamente vantajoso para a Câmara Municipal, havendo perda de economia de escala, além da necessidade de integração e continuidade na execução dos serviços, a fim de garantir maior eficiência e segurança nos procedimentos.

4.6. Esse modelo integrado de contratação também facilita a responsabilidade e o acompanhamento do contrato, reduzindo o risco de sobreposição de responsabilidades e promovendo a eficiência dos serviços prestados.

4.7. Dessa forma, o não parcelamento da contratação é a alternativa que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Câmara Municipal de Serrana, proporcionando economia de recursos e otimização dos processos relacionados à climatização dos ambientes na nova sede.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a contratação em questão possui valor baixo.

Garantia dos itens

4.9. Os itens deverão conter a garantia mínima conforme código de defesa do consumidor;

5. DA ENTREGA, DA MONTAGEM, DA GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

5.1. A entrega dos aparelhos deverá ocorrer na nova sede da CMS, endereço: Rua Jose Armando Padilha, nº. 1, Jardim Boa Vista, Serrana – SP, CEP: 14.150.000.

5.2. Os objetos de aquisição devem ser entregues no prazo de **12 (doze) dias uteis** após a notificação do empenho ao fornecedor. Podendo ser prorrogado mediante requerimento devidamente fundamentado e após aprovação da Contratante.

5.3. O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão realizados por fiscal administrativo designado, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

5.4. Como trata-se de compras:

- a) provisoriamente, de forma sumária pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do seu material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo detalhado que comprove atendimento das exigências contratuais. Os equipamentos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do objeto com as condições dispostas no Edital e seus anexos, de forma a



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

6.4. Durante a execução do objeto, o fiscal administrativo deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do objeto para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

7.2 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

7.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista são usuais para a generalidade do objeto, conforme lei nº 14.133/2021.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: a) Cadastro Nacional de Empresas, Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e b) Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>).

8.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

8.5 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio de análise dos documentos apresentados.

8.7 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação de habilitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. No que diz respeito ao valor da contratação, estima-se o valor global destes objetos em **R\$ 46.459,25 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

para aquisição de todos os equipamentos acima identificados, bem como cotação com fornecedores locais tendo em vista se tratar de objeto a ser entregue nas dependências físicas da Câmara Municipal de Serrana.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação correrão, no exercício de 2024, à conta do Orçamento da Câmara de Vereadores do Município de Serrana, 1.31.0024.2002.44.90.52 Equipamentos e materiais permanentes do orçamento vigente

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Serrana, 25 de Novembro de 2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana